

Presidente. Denise Luciene de Souza Lima - Secretária. Confere com o original lavrado em livro próprio. Denise Luciene de Souza Lima - Secretária. Luciena 584347 em 29/04/2019. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

TIM PARTICIPAÇÕES S.A

TIM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME Ø 2558.1150001-21 - NIRE 33.300.276.963

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 110 EFEVEREIRO DE 2020. DATA, HORA ELOCAL: 11 de fevereiro de 2020, às 12h30, na sede social da TIM Participações
S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Norte, 12º andar, Sala 1212, Barra da Tijuca, na Cidade e Estadad do Roi de Janeiro. "PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia na data, hora e local acima mencionados, com a presença dos Srs. Nicandro Durante, Carlo Nardello, Flavia Maria Bittencouri, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Anibal Alves e Pietro Labriola, presencialmente ou por meio de áudio ou videoconferência, conforme faculdade prevista no parâgrafo 2º do Artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Ausância justificada da Sra. Elisabetta Romano e do Sr. Agostino Nuzzolo. Fica registrada a presença do Sr. Walmir Kessell, Presidente do Conselho Fiscal, durante as discussobes dos tiens (3) a (5), nos termos da legislação aplicável. MESA: Sr. Nicandro Durante - Presidente; e Sr. Jaques Hom - Secretário. QRDEM. DO DIA: (1) Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comité de Auditionia Estatutário; (2) Tomar conhecimento sobre as atividades desenvolvidas pelo Comité de Controle e Riscos; (3) Analisar as demonstrações financeiras da Companhia, das respectivas notas explicativas, bem como do Relatório da Administração, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e deliberar sobre a subminisão à Assembleia Geral da Companhia; (4) Analisar a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2019 e de distribuição de dividendos da Companhia, para submissão à Assembleia Geral da Companhia; (5) Deliberar sobre a proposta da aproveitamento dos créditos de imposto de renda diferido e de contribuição social sobre o lucro (ICVM n° 3711; (6) Apresentação sobre acumposição do Administração da Companhia, e (3) Deliberar sobre a composição do Co ferendum da próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, conforme o disposto no Artigo 150 da Lei nº 6.040/1976 e do Artigo 20, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. Os termos de posse, demais declarações e documentos foram apresen-tados nos termos da legislação aplicável. Assim, o Conselho de Ad-ministração da Companhia passa a ter a seguinte composição: Srs. Nicandro Durante, Agostino Nuzzolo, Carlo Filangieri, Carlo Nardello, Gesner José de Oliveira Filino, Herculano Antibal Alves, Pietro Labriola, e as Sras. Elisabetta Romano, Flavia Maria Bittencourt e Sabrina di Bartolonae hotes com avadate atá a Asamblaia Gara Ordinária da Ricando Odranie, Agosano Nuzzolo, Cano i nanigeri, Cano videbilo, Gesner José de Oliveira Tilho, Herculano Anibal Alves, Pietro Labriola, e as Sras. Elisabetta Romano, Flavia Maria Bittencourt e Sabrina di Bartolomeo, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2021. Os Conselheiros elagarzan, ainda, o Sr. Carlo Filangieri e a Sra. Sabrina di Bartolomeo para os cargos de membros do CCR, que passa a ter a seguinte composição: Srs. Agostino Nuzzolio, Gesner José de Oliveira Filho, Herculano Anibal Alves e Carlo Filangieri, e Sra. Sabrina di Bartolomeo, Com base no Artigo 22, inciso XXIV do Estatuto Social da Companhia, face à renúncia apresentada pelo Sr. Ralmondo Zizza, os Srs. Conselherios indicazama Sra. Sabrina di Bartolomeo para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da TIM SA., subsidiária integral da Companhia. Por film, os Conselherios ora eleitos, Sr. Carlo Filangieri e Sra. Sabrina di Bartolomeo, solicitaram que suas abstenções, com relação a todos os tiense de deliberação do Ordem do Dia, ficassem consignadas em ata. (1) Iomaram.conhacilmento des atividades desenvolvidas pelo Comité de Auditoria Estaturation ("CAE"), nas reuniões realizadas nos dias 33 de janeiro, e 10 e 11 de fevereiro de 2020, incluindo o Relatório Anual Resumido do CAE, aprovado em 10 de fevereiro de 2020, sobre as atividades desenvolvidas durante o ano de 2019, e, que deverá acompanhar as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes de Companhia en Relatório Administração e a proposta das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2019, conforme relatado se membros do Conselho consideraram os pareceres favoráveis: (1) do Conselho Fiscal ("CF"); (ii) do CAE; e (iii) da Errativa do Carlo de Conselho consideraram os pareceres favoráveis: (1) do Conselho Fiscal ("CF"); (ii) do CAE; e (iii) da Errativa do Carlo de Conselho consideramo se pareceres favoráveis: (1) do Conselho Fi

seus trabalhos, verificaram a adequação de tais documentos, afirmando que estes refletem corretamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de sua controlada. Os Conselheiros, na sequência, aproxaram a submissão do Relatório da Administração e da proposta das Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019; à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser convocada. Os membros do Conselho de Administração parabenizaram a administração da Companhia pelos resultados alcançados ao longo do ano de 2019; (4) Analisazam a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2019 e de distribuição de dividendos da Companhia, com base no material apresentado e nos pareceres favoráveis do CF e do CAE, e aproxaram sua submissão à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser convocada. (5) Aproxaram o estudo técnico sobre o registro contábil de ativo diferido. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Companhia e sua subsidiária, após a opinião da EY e de seu exame favorável emitido pelo CF e CAE, tudo conforme material apresentado e nos terromos da ICVM nº 371/2002. (6) Tomaram conhecimento do progresso das atividades constantes do plano/cronograma do projeto da Companhia sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo eventuais a justes nos prazos estabelecidos para execução de cada uma das etapas indicadas até o advento da referida lei, prevista para vigorar a partir de agosto de Pesquis a de Clima 2019, realizada junto acos dos resultados de Pesquis a de Clima 2019, realizada junto acos dos resultados de Pesquis a de Clima 2019, realizada junto acos dos resultados de Pesquis a de Clima 2019, realizada junto acos dos resultados de Pesquis a de Clima 2019, realizada junto acos dos resultados de Pesquis a de Clima 2019, realizada junto aconda da companhia, apresentou os resultados de Pesquis a de Clima 2019, realizad

ld: 2247159

de Janeiro (RJ), 11 de fevereiro de 2020. JAQUES HORN, Secretário da Mesa. Juceja nº 3865098, em 18/03/2000. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

Licht - Serviços DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF Nº 60.444.437/0001-46 - NIRE Nº 33.3.0010644-8
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.
Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light - Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia" ou "Light SE-SA") realizada em 01 de Abril de 2020. 1. Data, hora e local: 01 de abril de 2020, às 17h30min, mediante video conferência. 2. Presentes: Os Conselheiros David Zylibersztiajn, Presidente da Mesa, Ri-cardo Reisen de Pinho, Carlos Marcio Ferreira, Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Carlos da Costa Parcias Junior, Octávio Cortes Pereira Lopes, Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes e Carlos Alberto da Cruz. Compareceram, também, sem participar das vota-cioses, a Diretora Presidente e de Relações com Investidores Ana Marta Horta Veloso, o Diretor de Finanças e de Participações Roberto Caixeta Barroso, a Diretora de Gestão Empresarial Deborán Merielles Rosa Brasil e a Coordenadora de Governaça Corporativa Paula Regina Novello Cury convidada para secretariar os trabalhos. 3. Mesa: Presidente - David Zylbersztajn; Secretária - Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos. 3. Mesa: Presidente - David Zylbersztajn; Secretária - Paula Regina Novello Cury, de Companhia, de debentures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, sendo composta por 400,000 (quatrocentas mil) debentures ("Debentures"), perfazendo o montante total de R\$400,000.000,000 (quatrocentos milhões de reais), a qual será objeto de oferta pública, pela Companhia, de dabres Mobiliánios nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("CVM" e "Instrução CVM 476", respectivamente); con consensão de bebentures home conoca celebração, pela Companhia, de forma distrução da Emissão de Bobéhntures so mora pasa de distribuição de oferta Resti

fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de abril de 2020 ("Data de Emissão"). (a) Número de Séries: A Emissão será realizade em señe única. (a) Quantidade de Debêntures: Seráo emitidas 400.000 (unicarios (a) Quantidade de Debêntures: Seráo emitidas 400.000 (unicarios). (a) Debêntures, na Data de Emissão. ("No Comprovação de Titularidade: A Compania do entre de RSI 000.000 (unicarios). (a) Debêntures emissão ("Valor Nominal Unitário"). (g) Forma e Emissão de Certificados: As Debêntures seráo emitidas na forma nominadiva e escritura, sem a emissão de cautelas ou certificados. (h) Comprovação de Titularidade: A Compania não emitida se de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato eminome dos Debenturadors. Adicionalmente, as Debêntures contrato eminome dos Debenturas emitido pelo Está (in Tipo e Conversibilidades eletronicamente na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento Carrior provincia de Compania (in Especia de Carrior de Septima de Carrior de



Francisco Luiz do Lago Viégas Diretor Presidente

Homero de Araujo Torres Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entreques em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói. PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão se rencaminhados à Assessoria para Prepara e Publicações de matérias deverão se rencaminhados à Assessoria para Prepara e Publicações de Matérias deverão sobre publicações de matérias deverão sobre publicações de dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, sínº - (Palácio Guanabara dos Atos Civil), Laranquieras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels: (0xx21), 1234-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

assinado

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PRECO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col R\$ 132.00 m/col para Municipalidades ______ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Río de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Fax (0xx21) 2717-4348

ASSINATURA NORMA

ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS

ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

www.imprensaoficial.rj.gov.br Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

RIO DE JANEIRO Oficial

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.b Assinado digitalmente em Quarta-feira, 08 de Abril de 2020 às 00:31:39 -0300

(*) SUMENTE PARA OS MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITEROI.

OBS.: Aa assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

R\$ 284 00

R\$ 199.00 (*)

R\$ 199.00 (*)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX

integralização das Debéntures ("Data da Primeira Integralização") serão o Valor Nommal Unitário. Caso ocorra a integralização das Debéntures and Valor Nommal Unitário, acreacido da Remuneração, cale da temporá, desde a Data da Primeira Integralização das Debéntures serão o Valor Nominal Unitário, acreacido da Remuneração, calculadar por atemporós, desde a Data da Primeira Integralização da da data da efetiva subscrição e integralização das Debéntures, por a desagua da comparta de la comparta de l

abaixo ('Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático' e, em conjunto com ce Eventos de Vencimento Antecipado Automático com con Eventos de Vencimento Antecipado Automático, como contra participação no lucro prevista no estatulo social da Companhia e da Fladora, caso a Companhia e o estatulo social da Companhia e da Fladora caso a Companhia e o Fladora de Justico de Propular de Propul

pagamento dos débitos em atraso, à taxa de 1% (um inteiro por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios") (bb) Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados ao reforço do capital de giro da Companhia, dentro da gestão ordinária de seus negócios. (cc) Demais Condições: As demais características da Emissão e da Oferta Restrita constarão de Escritura de Emissão. (Il) aprovaram a delegação de poderes à Diretoria da Companhia, de forma direta ou indireta, por meio de procuradores, e nos termos do seu estatuto social, para a prática de todos os atos necessários ou convenientes à formalização da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não se limitando, (a) a discussão, negociação e definição dos termos das Debêntures (incluindo, mas não se limitando a, negociação das Debêntures a serem descritas na Escritura de Emissão), bem como a celebração, pela Companhia, da Escritura, do Contrato de Distribuição, seus eventuais aditamentos e demais documentos relacionados às Debêntures (b) a contratação dos Coordendores para a realização da Oferta Restrita; (c) a contratação dos Prestadores de Serviço, podendo, para tanto, negociar e assisar os respectivos contratos e fixar seus honorários; e (d) a celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos eventuais aditamentos e eventuais aditamentos eventuais aditamentos eventuais aditamentos eventuais aditamentos even residente de Serviço, podendo, para lanto, negociar a sasiarra os respectivos contratos e fixar seus honorários; e (d) a celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão, (III) autorizaram a Diretoria da Companhia a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos à Oferta Restrita perante os órgãos competentes e/ou perante a ANBIMA, se for o caso, inclusive realizando o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias; e (IV) ratificaram todos os atos anteriores à data desta reunião praticados pela Diretoria da Companhia no ámbito da Emissão e da Oferta Restrita. Declaror que a presente é cópia fiel da ata da reunião do Conseho de Administração da Light S.E.S.A. realizada em 01 de abril de 2020, às 17h30min, mediante video conferência. Paula Regina Novello Cury - Secretária da Reunião. Arquivado na JUCERJA nº 0003867487 em 03/04/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

LIGHT S.A.

CNPJ/ME № 03.378.521/0001-75

NIRE № 30.378.521/0001-75

Certidão da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. ("Companhia") realizada em 01 de Abril de 2020, lavrada sob a forma de sumário. 1. Data, hora e local: 01 de abril de 2020 às 17h00min, mediante vídeo conferência. 2. Presentes: Os Conselheiros David Zylbersztajn, Presidente da Mesa, Ricardo Reisen de Pinho, Carlos Marcio Ferreira, Antonio Rodrígues do Santos e Junqueira, Carlos Alberto da Cruz, Carlos da Costa Parcias Júnior, Octávio Cortes Pereira Lopes e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. Compareceram, também, sem participar das votações, a Diretora Presidente e de Relações com Investidores Ana Marta Horta Veloso, o Diretor de Finanças e de Participações Roberto Caixeta Barroso, a Diretora de Gestão Empresarial Deborah Mérielles Rosa Brasil e a Coordenadora de Governança Corporativa Paula Regina Novello Cury convidada para secretariar os trabalhos. 3. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre: (I) a orientação de voto favorável aos conselheiros indicados pela Companhia na Light Serviços de Eletricidade S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na Comissão de Vadores Mobiliános ("CVM") como categoria B. com sede na Cidade do Rio de Janeiro. Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Fibriano, n° 168. Centro. CEP 2008-090, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 60.444.437/0001-46 ("Emissora"), na Reunião o Conselho de Administração da Emissora que deliberar sobre a aprovação da 18º (décima oitava) emissão pública de debehritures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, com garanila fidejussória addicional, em serie única, da Emissora, sendo composta por 400.000 (quatrocentos milhões de realis, a qual será objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da fan Instrução da CMM n° 476, de 16 de jao montante total de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), a qual será objeto de oferta pública com esforços restirlos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), so bregime de garantia firme de colocação ("Emissão" e "Oferta Restirla", respectivamente); (III) a outorga, pela Companhia, da Fiança (conforme abaixo definido), no ámbito da Emissão; (III) a autorização para a Diretoria da Companhia, de forma direta ou indireta, por meio de procuradores, e nos termos do seu estatuto social, a praticar todos e quaisquer atos nos termos do seu estatuto social, a praticar todos e quaisquer atos nos estimatando, (a) a discussão, negociação e definição dos termos da Fiança, bem como a celebração, pela Companhia, do "Instrumento Particular de Escritura da 18" (Décima Otave) Emissão de Debénturas Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Unica, da Espécie Quirográfaria, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Light Serviços de Eletinicidade S.A." ("Escritura" o "Escritura de Emissão"), do Contrato de Distribuição Conforma abaixo definido), seus eventuais aditamentos e demais res Simples, Nao Conversiveis em Açoes, em Sene Unica, da Especio Cuirografaria, com Garanta Fidejuscion Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Light Serviços de Eletincidade S.A." ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), seus eventuais aditamentos e demais documentos relacionados às Debêntures e à Fiança; e (b) celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão de a Fiança; (IV) orientação do voto para que os conselheiros indicados pela Companhia no Conselho de Administração da Emissora autorizem a Diretoria da Emissora, observadas as disposições legals, a deliberar e praticar todos os atos necessários à efetivação da Emissão e do Górtar Restrita, incluindo, mas não se limitando (a) a discussão, negociação e definição dos termos das Debêntures bem como a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, seus eventuais aditamentos e demais documentos relacionados às Debêntures; (b) a contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização do Oferta Restrita, sendo uma delas a instituição intermediária líder ("Coordenadores"); (c) a contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando ao escriturador, banco liquidante, agente fiduciário e assessores legais (em conjunto, "Prestadores de Serviços") podendo, para lanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar seus honoriários; e (d) celebração de todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão; e(V) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão ed A Ofetra Restrita, 4. Deliberações: por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Conselheiros indicados pela Companhia no Reunião do Conselho de Administração da Emissão constitui a 18º (décima oitava) emissão de fereis), na Data de Emissão confidence sido evotos es conselheiros indicados pela tido pela B3. (I) Tipo e Conversibilidade: As Debêntures serão sim-ples, não sendo, portanto, conversíveis em ações de emissão da Emissora. (I) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, não gozando so Pebenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia adicional ficiejussória representada pela Fiança (conforme abaixo definida). (k) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para (I) distribuição pri-





